

DELIBERAÇÃO Nº 063/2026 – PRE/DAF

Transfere o funcionário Emerson Bustos Tozi para o Compliance e o nomeia Agente de Compliance.

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o funcionário EMERSON BUSTOS TOZI, matrícula Nº 1036, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Unidade de Compliance, da Presidência.

Art. 2º Designá-lo Agente de Compliance.

Art. 3º Revoga a Deliberação Nº 118 de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO MARAFON
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)
ERLAND MANYS
Diretor de Administração e Finanças

DELIBERAÇÃO 063/2026.

Documento: **Deliberacao063TransfereEmersonToziparaoComplianceeonomieiaAgentedeComplaine.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 04/08/2026 08:25, **Erland Manys** em 04/08/2026 10:39.

Inserido ao documento **2.226.426** por: **Suelen de Oliveira Rotta** em: 03/08/2026 21:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f8dc51c848a2979d82b482600d5dbbbc